



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Conserto das calhas na cobertura da EMEI Sonho Meu

ÁREA: 606,44 m²

LOCAL: Rua Augusto Eberhardt – Vista Gaúcha

O presente memorial objetiva determinar as diretrizes para a instalação de calhas metálicas na cobertura da EMEI Sonho Meu, bem como descrever os materiais e métodos construtivos a serem aplicados.

Deverão ser respeitadas as Normas Brasileiras Regulamentadoras (NBR) e a as Normas Regulamentadoras (NR), em especial a NR-08 que determina os equipamentos de proteção individual de acordo com cada serviço e a NR-35 que orienta os trabalhos em altura.

1.0 CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

Será feita o conserto das calhas através da instalação de calhas metálicas em toda a cobertura da EMEI Sonho Meu.

2.0 REMOÇÃO DO TELHADO EXISTENTE

Primeiramente será removido os trechos de telha a fim de permitir a instalação das calhas. Deverão ser removidas apenas as telhas necessárias para a execução do serviço.

Caso não sejam encontradas telhas com as mesmas dimensões e características das existentes, deverá ser removido um dos trechos a fim de substituir as telhas danificadas. Posteriormente, este trecho receberá a cobertura com telhas similares.

Deve-se ter cuidado na remoção das telhas a fim de que a cobertura não fique exposta à intempéries.

3.0 CALHAS METÁLICAS

As calhas existentes foram executadas em concreto, sobre as quais será realizada a reforma e a instalação das calhas metálicas. Nas emendas deve ser aplicado o



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

selante ao longo de todo o trecho de emenda em uma largura de aproximadamente 15 cm. Todos os pregos e rebites deverão estar perfeitamente vedados.

As calhas deverão ser executadas com chapa de aço galvanizado número 24, com desenvolvimento de acordo com cada trecho, garantindo a perfeita vedação e escoamento das águas pluviais.

Os cantos deverão ser preenchidos com concreto traço 1:4:3 (cimento/pedrisco/areia) a fim de evitar as quinas secas.

6.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os casos e detalhes omissos neste Memorial Descritivo ficam subordinados ao respectivo projeto, ou em comum acordo entre o Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Vista Gaúcha e a empresa contratada. A obra não será aceita caso não apresente qualidade suficiente na execução dos serviços.

Em todas as etapas deverão ser atendidas as normas técnicas correlacionadas, sendo de exclusiva responsabilidade da empresa executora eventuais correções por falhas executivas do serviço ou pelo emprego de materiais de má qualidade.

Deverão ser utilizados os equipamentos de proteção individual e coletiva condizentes com cada atividade executada, sendo de responsabilidade exclusiva da empresa o fornecimento e o controle de sua utilização, assegurando o atendimento às NR 18 e 35.

Deverão ser cumpridas as obrigações trabalhistas e previdenciárias. Para o primeiro pagamento, deve ser apresentada a ART de execução e a matrícula CEI da obra, assim como, o último pagamento fica condicionado à apresentação da CND da mesma.

Vista Gaúcha, janeiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
Prefeito Municipal

Claudemir José Locatelli
Prefeito Municipal

Caroline Maiza Dapper

Caroline Maiza Dapper
Engenheira Civil – CREA RS223726